



GARANTIA estendida de produtos ainda confunde consumidores

O consumidor precisa ler com atenção o contrato a ser assinado, evitando supresas desagradáveis, diz especialista

Isabela Lopes
Repórter

Ao comprarmos determinado produto, seja em loja física ou virtual, é comum que o estabelecimento ofereça ao consumidor uma garantia prolongada. A Garantia Estendida é uma espécie de seguro, no qual o cliente paga um valor a mais para que aquele item tenha cobertura extra em caso de defeito. Mas, como funciona essa modalidade de serviço e em que momento o consumidor pode ter acesso a essa garantia?

Antes de tudo é preciso entender que o Código de Defesa do Consumidor, juntamente com o Código Civil, estabelece duas modalidades: a garantia legal, de 30 dias; e a garantia contratual, oferecida pelo fornecedor do produto e/ou serviço, que determinará o prazo para uso do benefício. A garantia estendida trata-se, então, de uma terceira modalidade de seguro, utilizada somente após cessada as duas anteriores.

Suponhamos que o consumidor compre um televisor no dia 18 de novembro de 2024. Pela garantia legal, o aparelho terá cobertura de 30 dias, válida até o dia 18 de dezembro de 2024. Após esse período, será iniciada a garantia contratual oferecida pelo fornecedor. Se ela for de um ano, por exemplo, sua validade será até 18 de dezembro de 2025. Somente após essa é que passará a vigorar a garantia estendida contratada pelo consumidor, com prazo definido previamente em contrato, podendo ser de 12 meses, 24 meses ou outros períodos.

Apesar da garantia estendida ser um seguro a mais para o produto que está sendo comprado, o advogado especialista em Direito do Consumidor, Thiago Sena, alerta que, em geral, a atuação desses seguros é justamente não resolver o dano do consumidor. Isso porque alguns estabelecimentos propõem que o seguro extra seja acessado somente após o pagamento total das parcelas, deixando um lapso temporal entre o término da garantia contratual e da garantia estendida.

“Isso não faz o menor sentido e é uma prática abusiva. A partir do momento que acaba a garantia contratual, começa a valer a garantia estendida, ainda que o consumidor termine de pagar esse contrato daqui a um ano, pois ele não pode ficar com seu produto sem essa cobertura”, reforça

O especialista destaca que os consumidores devem se atentar às cláusulas do contrato que está sendo

firmado junto ao fornecedor. Observar as entrelinhas é importante para evitar condições abusivas impostas pela empresa. É neste contrato também que são especificadas as formas de acionamento do seguro extra, seja em loja física, online ou rede autorizada. Vale lembrar ainda que, se o fornecedor propor um desconto sobre o produto, desde que condicionado à aquisição da garantia estendida, ele estará cometendo uma prática abusiva, que deve ser denunciada ao órgão fiscalizador.

“O fornecedor, em regra, precisa reparar esse dano no produto, seja fazendo a troca da peça ou componente que está dando defeito, seja o produto na totalidade, mas, cada caso precisa ser avaliado. É importante lembrar que o mau uso não é coberto por essa garantia estendida”, explica Thiago Sena, advogado especialista em Direito do Consumidor.

ONDE BUSCAR SEUS DIREITOS

Caso o consumidor sinta-se lesado, seja pelo não cumprimento do contrato da garantia estendida ou pelo produto não corresponder às informações descritas, é possível buscar seus direitos através dos órgãos de defesa do consumidor, como as plataformas do Reclame Aqui e do Consumidor.Gov, do Governo Federal. Além disso, o consumidor pode buscar ainda o Procon Estadual, órgão do Ministério Público, ou os Procons municipais.

“Em sites como o Reclame Aqui, é possível ver a classificação da empresa e se ela costuma resolver os problemas dos consumidores ou não. Se a pessoa não conseguir resolver seu problema por lá, deve buscar as plataformas públicas, como o Consumidor.Gov, e a promotoria do consumidor, por meio do Procon, no qual o órgão chama o fornecedor para resolver essa problemática de maneira amigável, por meio de audiências”, relata Thiago Sena.

Após tentadas essas possibilidades e o consumidor não tiver seu problema resolvido, deve-se buscar a Justiça. “Buscar a Justiça nem sempre é o caminho mais rápido, mas, se for necessário, o consumidor deve procurar o Juizado Especial de pequenas causas. É importante saber desse escalonamento para tentar resolver o problema da maneira mais rápida possível”, conclui o advogado especialista em Direito do Consumidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES – PI
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024.
O Município de Dom Expedito Lopes - PI, através do Agente de Contratação, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que há necessidade de Contratação de Empresa para a Aquisição de material permanente para as escolas da rede municipal de ensino de Dom Expedito Lopes -PI, com critério de julgamento menor preço por item. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II. Data da sessão: 26/11/2024. Início do acolhimento: 21/11/2024 às 08:00h até 26/11/2024 às 08:00h. Horário de abertura das propostas: 08:01 às 14:01h. Após cumpridos os 360 minutos, ou seja, 06:00 horas a partir da liberação. Local: www.novobmmet.com.br. Valor Estimado: R\$ 28.173,00. Fonte de Recurso: Fme, Fundeb. Mais informações: P. M. de Dom Expedito Lopes - PI, ou TEL: 89-8134-5303 ou e-mail: cpl2017.del@gmail.com.
Dom Expedito Lopes (PI), 14 de novembro de 2024.
Agente de Contratação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNião e Reconstrução

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PIAUÍ
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90035/2024 - UASG 158146
Nº Processo: 23178000737202309. Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente para estruturação dos Laboratórios de Mineração e Geologia do IFPI Campus Paulistana e demais participantes. Total de Itens Licitados: 57. Edital: 18/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Pres. Jânio Quadros, 330 - Santa Isabel, Teresina - PI, - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/158146-5-90035-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .
JOAO DA COSTA CARVALHO
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos - PI.

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024.

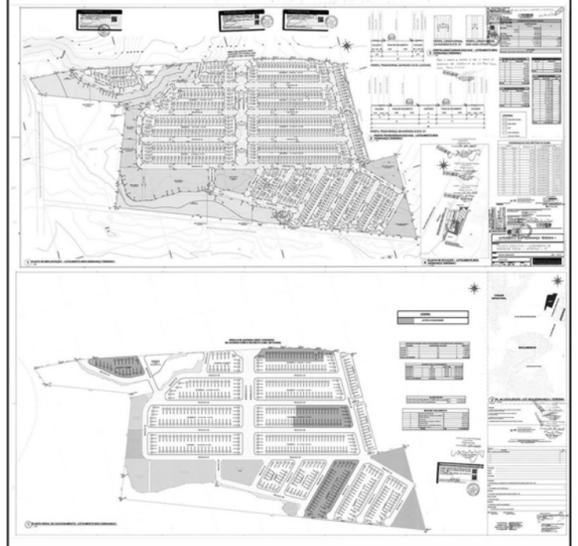
Nº Processo 058/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais para aquisição de peças diversas, destinados aos veículos da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02 de dezembro de 2024.
HORÁRIO: 1h (onze horas) horário de Brasília.
LOCAL: Plataforma de Licitações Eletrônicas, Bolsa Nacional de Compras - BNC <https://bnc.org.br/>.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <http://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transparencia/licitacoes>, <https://bnc.org.br/> e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>.
FONTES DE RECURSOS: 500, 501, 540, 541, 542, 543, 550, 553, 600, 621, 660 e 799.
VALOR PREVISTO: R\$ 1.592.978,49 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).
ESPECIE: Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço valor por grupo.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Setor de Licitações, na Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, em Francisco Santos-PI, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone (89) 98152-2611 e principalmente por meio do e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.
Francisco Santos - PI, 14 de novembro de 2024.
JOSEFA ROJA DE CARVALHO
Agente de Contratação do Município de Francisco Santos - PI.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O Oficial Eduardo Luz Gonçalves, Registrador da 8ª Serventia de Registro de Imóveis - 5ª Circunscrição desta Capital.

MR LOTEAMENTO BV TERESINA SPE LTDA, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 1956, sala 01/Parte, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MP sob nº 35.956.652/0001-89, neste ato representada pelo administrador não sócio, **Francisco Marinho Vasconcelos Filho**, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, CI/RG nº 2.089.652-91-SSP/CE, CPF/MP nº 419.867.413-20, residente e domiciliado na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 398, Apartamento 1800, Torre Michelangelo - Condomínio Renaissance, Bairro Meireles, na cidade de Fortaleza/CE, cuja forma de representação consta na Cláusula Nona da Consolidação Contratual integrante do III Aditivo ao Contrato de Constituição de Sociedade de Propósito Específico do Tipo Limitada, ora adquirente, datado de 03/01/2024, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 04/03/2024, sob nº 20240005015, cujas cópias encontram-se arquivadas nesta Serventia, depositou neste serviço registral, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para o registro de um **LOTEAMENTO URBANO - DENOMINADO "LOTEAMENTO BOA VIZINHANÇA I TERESINA"**, em um terreno denominado de **ÁREA 01/C - 01**, situada na série norte da Avenida Dr. José Moura Santos, Bairro Aroeiras, zona norte desta cidade, matriculado sob o nº 8958, ficha 01, do livro 02, do Cartório do 8º Oficial de Registro de Imóveis desta cidade. Referida área será dividida em: 597 Lotes, 17 Quadras, 08 Áreas para Equipamentos Urbanos e Comunitários (sendo 05 Áreas Verdes e 03 Áreas Institucionais); 02 Áreas de Preservação Permanente (APP) e 17 Vias Internas ao Loteamento (sendo 16 Vias locais e 01 Via coletora), sendo a área total do terreno: 22.8684 ha; APP01: 13.482,01m²; APP02: 15.221,55m²; APP TOTAL: 28.703,56m²; ÁREA PERMEÁVEL LOTEADA: 196.652,69m²; LOTES (597): 116.005,45m²; ÁREA VERDE: 19.668,65m²; ÁREA INSTITUCIONAL: 9.835,19m²; SISTEMA VIÁRIO: 51.143,40m². Tudo conforme Projeto elaborado sob a responsabilidade técnica do Arquiteto e Urbanista, Manoel Brancante, inscrito no Registro Nacional 0000A10316, RRT SIMPLES nº S19835726R00, e pelo Engenheiro Civil, Custódio Gomes de Azevedo Neto, RNP: 0607785241, Registro: 35472, ART 1920240070779, e pela Engenheira Civil, Lívia Mosca de Carvalho Araújo, RNP: 0615068057, Registro: 320723, ART Nº 1920240070767, aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, em 17/07/2024, através da SAAD/NORTE, assinado pelo Arquiteto e Urbanista, Igor Nunes Rodrigues, e pelo Sr. Marcello Moraes, Declaração-SAAD-NORTE- Protocolo Nº 1199/2024-PROT-SAAD-NORTE/GAB-SUP-SAAD-NORTE, processo Nº 00050.002665/2024-81, assinado eletronicamente por Isáias Gonçalves dos Santos, em 19/07/2024, Parecer Técnico Descritivo, expedido pela SAAD-NORTE, Licença para Implantação do Loteamento Nº 01/2024, assinado eletronicamente pelo técnico em nível superior, Arquiteto e Urbanista, Marcello Moraes e pelo Gerente de Urbanismo, Igor Nunes Rodrigues, em 18/07/2024, Decreto Nº 26.795 de 26 de agosto de 2024, assinado pelo Prefeito de Teresina, José Pessoa Leal, e DOM Ano 2024, nº 3836, em 30/08/2024, Licença nº 347 (7604971)-GAB-SEMAM/SEC-EXEC-SEMAM/GMA-SEMAM, assinado eletronicamente pela Gerente Executiva, Natália Fontelle Batista Tavares e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Luis André de Arruda Mont'Alverne, em 13/07/2023, arquivados em processo próprio. Podendo o referido Loteamento ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Tudo conforme dispõe o Art. 19 da Lei 6.766/79, e Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí/2024.

Teresina, 12 de novembro de 2024.
Eduardo Luz Gonçalves
Oficial Registrador- Eduardo Luz Gonçalves



MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO – PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento de fármacos em geral, insumos e equipamentos voltados para a área da Saúde, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Cristino Castro-PI. TIPO: Menor Preço Global Por Lote. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 03/12/2024 às 23:59hs. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 04/12/2024 às 08:00hs. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/12/2024 às 08:00hs. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o edital poderá ser adquirido e examinado através da plataforma /licitacoesweb/mural, maiores informações pelo E-mail: cplpmcc2021@gmail.com, ou sede da Prefeitura no horário de 07:30hs às 13:00hs no endereço, Avenida Marcos Parente, Nº 1071, Bairro Centro, Cristino Castro - PI, 18 de novembro de 2024. João Naldo Campos Soares, Agente de Contratação.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA - PI
01.612.622/0001-33

AVISO DE APRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 027/2024-PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2024. O Prefeito do Município de Betânia do Piauí-PI torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s) que o Pregão Eletrônico nº 027/2024-PMBP, Processo Administrativo nº. 058/2024, cadastrado no mural de licitações do TCE-PI sob o ID: LW-008095/24 (ID 1012411) e no sistema licitações-e do Banco do Brasil sob o ID: 1059378, ficando a nova data de abertura marcada para o dia 02/12/2024, às 09h:00min e disputa às 09h30min. Informa ainda que o motivo do aprazamento foi em virtude do interesse público, permanecendo inalteradas as demais informações.

Fabio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal